

## ANTONIO DAIHA BLANDO

Fato 5:

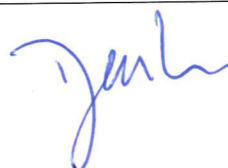
### **Belo Monte – Pagamentos indevidos a partidos políticos**

Assumi como Diretor Superintendente da Área de Energia da Construtora Norberto Odebrecht em Setembro de 2011. Um dos projetos em andamento era o das obras civis da Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Assim que assumi a área, passei a ser representante da CNO no Conselho do Consórcio Construtor de Belo Monte. Na época, na primeira reunião do Conselho do Consórcio de que participei, ocorrida em 03/11, em um hotel em Altamira/ PA, [hotel Palace, localizado na Avenida Tancredo Neves, 3093, Bairro Premem], Flávio Barra (representante da AG, líder do consórcio) informou que havia um compromisso assumido pela AG para pagamento de propina no valor equivalente a 0,5% de cada fatura do contrato para o PT e também 0,5% para o PMDB. Os interlocutores dos partidos eram João Vaccari e Edison Lobão, respectivamente. Estavam presentes nesta reunião, Flávio Barra e Fernando Carvalho (ambos pela Andrade Gutierrez), Marcelo Bisordi e Luiz Carlos Martins (ambos pela CCCC), eu e Augusto Roque Fernandes (CNO), Ricardo Sampaio (OAS), Odon David S. Filho (Queiroz Galvão), Domingos Malzoni (Cetenco), Márcio Raso e João Francisco B. Júnior (ambos pelo Contern), Cecílio Abrão e Guilherme Barbosa (ambos pela Galvão Engenharia), Marcelo Ribeiro (Serveng), Theóphilo Garcez (J Malucelli).

Levei em seguida o assunto a Henrique Valladares que me informou que não deveríamos atender a demanda do PT, pois a Companhia já tinha feito vários “adiantamentos” a título de contribuições para campanha de 2010. De fato, João Vaccari nunca nos procurou, nem a mim, nem a Henrique.

Com relação aos pagamentos ao representante do PMDB, Henrique também não me autorizou a aprová-los. Passados alguns meses, Henrique Valladares foi afastado por motivos de doença (cardíaca). Durante sua ausência, Marcelo Odebrecht autorizou os pagamentos ao PMDB que foram realizados pela equipe de Hilberto Silva e entregues, em espécie, no escritório do filho de Edison Lobão, Marcio Lobão.

Alguns meses depois no segundo semestre de 2012, noutra reunião do Conselho do Consórcio em que estive presente, realizada na data de 20/08/2012, realizada no escritório da AG, em São Paulo, Flávio Barra informou às consorciadas que PT e PMDB resolveram ceder 10% do valor que lhes cabia, isto é,



0,1% das faturas (0,05% de cada partido) para o Professor Delfim Netto. Estavam presentes nesta reunião, Flávio Barra e Fernando Carvalho (ambos representantes da Andrade Gutierrez), Marcelo Ribeiro (Serveng), eu e Augusto Roque Fernandes (CNO), Theóphilo Garcez (J Malucelli), Ricardo Sampaio e Paulo Venuto (ambos representando a OAS), Odon David S. Filho (Queiroz Galvão), Roberto Pombo (Cetenco), Domingos Malzoni (Cetenco), Luis Sérgio M. Bueno (CCCC), Cid José J.P. de A. Prado, Guilherme Barbosa e Carlos Fernando Namur (ambos da Galvão Engenharia). Não sei dizer a razão pela qual os partidos PT e PMDB concederam 10% do que lhes cabia ao Professor Delfim Netto, mas soube pelo meu antecessor, Augusto Roque, posteriormente, que o Professor teria ajudado na formação do consórcio investidor. Em outra reunião de Conselho, Flávio Barra informou que o representante do Professor Delfim Netto para tratar o referido assunto seria Luiz Apolonio. Na sequência, eu telefonei a Luiz Apolonio, e combinei um encontro em São Paulo, acho que no Octávio Café, na Avenida Faria Lima, 2996, Jardim Paulistano, no qual combinamos a forma de pagamentos dos valores. Os pagamentos foram realizados pela equipe de Hilberto Silva. e feitos em espécie, com utilização de Caixa 2, por doleiros, com entrega em endereços na cidade de São Paulo. Esse procedimento se repetiu até abril de 2013, quando cessaram minhas funções como Diretor Superintendente de Energia. Durante a minha gestão, o valor pago ao PMDB foi de aproximadamente R\$ 1,5 milhão e o valor pago a Luiz Apolonio foi de aproximadamente R\$ 300 mil.

